

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PORTARIA Nº 025/2013

SÚMULA: COLOCA EM DISPONIBILIDADE O SERVIDOR PÚBLICO Sr. CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA, À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador de CI/RG nº 3.739.130-1/PR e CIC/MF nº 556.651.609-20, ocupante do Cargo de Carreira de Contabilista à disposição da Câmara Municipal de Mirador, para prestação de serviços junto ao Departamento Contábil daquela entidade, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, em seu Artigo 36, considerada a despesa correspondente e prevista decorrente desta cessão, na Lei de Diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, com ônus ao Poder Legislativo Municipal.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro 2013 revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**